



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 019/2026 – CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao ponto facultativo nacional

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso na **Câmara Municipal de Amapá no dia 15 de maio de 2026** (sexta-feira), em virtude ao feriado Estadual do **Dia do Cabralzinho**, com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente no dia **18 de maio de 2026** (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 14 de maio de 2026.

Ver^a. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá